

DECRETO



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



DECRETO. Nº 090/2025

Exclui Membro do Segmento: Conselho Municipal de Educação – CONMENE, do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Decreto nº 931, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre alteração da alínea “i”, do art. 1º do Decreto nº 913, 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. EXLUIR a Sra. RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, CPF Nº 589.006.165-87, Membro Suplente do Segmento: Conselho Municipal de Educação – CONMENE, do Conselho Municipal do FUNDEB.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 13 de março de 2025.

gov.br
AL

Documento assinado digitalmente
ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Data: 18/03/2025 12:10:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prefeito Municipal

TAS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>